DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000003/26

PREGÃO PRESENCIAL n.º 1

Sessão: 1

Objeto: UNIFORME ESCOLAR

Na data de 13 de fevereiro de 2026, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
01	02/01/2024	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Pregoeiro	***650428**	20.304.273
01	02/01/2024	MOACIR REGITAN RODRIGUES	Membro	***135088**	47.397.125-2
01	02/01/2024	NELIO GUSTAVO LEOPOLDINO RODRIGUES	Membro	***307548**	30.186.692-2

CREDENCIAMENTO

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
12991	C.M. ORATHES CONFECCOES E	EPP	12.824.334/0001-69	Não
Sim	EQUIPAMENTOS LTDA	***426488**	19.400.504	
	MARCOS RENATO CANDIDO			
4607	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO	EPP	11.604.458/0001-76	Sim
Sim	CONFECÇÕES-EPP	***686118**	24.523.617	
	EDSON ANTONIO LUCHESI			
15559	L.P WEAR	ME	64.899.654/0001-81	Sim
Sim	WILLIAN LIMA PROGETTI	***152328**	55.428.554	
14714	LEANDRO JOSE PROGETTI	ME	10.676.197/0001-37	Sim
Sim	LEANDRO JOSÉ PROGETTI	***728688**	24.531.041	
2710	MALHARIA CENTRAL DE TUPA LTDA. ME	ME	04.110.875/0001-05	Sim
Sim	RONALDO RIBEIRO	***128048**	33.127.295-7	
15560	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.	EPP	08.308.353/0001-65	Sim
Sim	VICENTE CARLOS LOPES	***446388**	74.803.165	
14716	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	EPP	05.524.854/0001-90	Sim
Sim	WILLIAM FERREIRA DE GRACIA	***903728**	27.229.842	

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	2710	MALHARIA CENTRAL DE TUPA LTDA. ME	Unidade	Quantidade	Valor	Valor
	Código	CNPJ: 04.110.875/0001-05			Unitário	Total
		R. IPORÃNS - 444, TUPÃ - SP				
		Telefone: (14)3441-5684				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	022.001.003	UNIFORME ESCOLAR – CAMISETA	UN	2380	11,41	27.155,80
2	022.002.001	UNIFORME ESCOLAR – BERMUDAS	UN	1190	11,39	13.554,10
		Total do Proponente				**40.709,90**

O representante foi consultado se haveria interesse em manifestar recurso, e verbalmente declarou não haver. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Pregoeiro procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme, informando, também, que todos serão comunicados e publicado no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo a presente assinada pela Comissão de Licitações e pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

(ata resumida)

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO Nº 005/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1. Autorizar a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, visando a: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA EMEF "ADELAIDE BAPTISTA PEREIRA CRUZ" DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.**

2. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nª 14.133/21.

3. Empresas:

Burano Móveis Ltda, CNPJ. 40.729.290/0001-23

Item: 01 – Valor: R$ 280,00 x 60 = R$ 16.800,00

Roto Play Industria e Comércio de Plásticos Ltda, CNPJ. 47.346.694/0001-87

Item: 02 – Valor: R$ 480,00 x 03 = R$ 1.440,00

Caio Cesar Dias Pagliarani Ltda, CNPJ. 14.875.051/0001-71

Item: 03 – Valor: R$ 915,00 x 03 = R$ 2.745,00

4. Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

5. Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, bem como o atendimento aos requisitos previstos no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

6. Em vista do parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, **DETERMINO** ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

7. Publique-se.

Guaiçara-SP, 13 de fevereiro de 2026.

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO Nº 006/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1. Autorizar a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, visando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PISO INTERNO DO PRÉDIO DA CRECHE "ADRIANA CRISTINA FARIA", NO MUNICIPIO DE GUAIÇARA-SP.**

2. Fundamento legal: Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

3. Empresa:

Gabriel Felix Silva Construção – EPP, CNPJ. 50.414.238/0001-31.

Item Único: R$ 40.001,98

4. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

5. Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, bem como o atendimento aos requisitos previstos no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

6. Em vista do parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, **DETERMINO** ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

7. Publique-se.

Guaiçara-SP, 13 de fevereiro de 2026.

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL

Prefeita Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO Nº 007/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1. Autorizar a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, visando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISS E TAXA DE LICENÇA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026.**

2. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nª 14.133/21.

3. Empresa:

Wilson de Paula Lico Ipuã–ME, CNPJ. 57.844.938/0001-05.

Item Único – R$ 5.032,00

4. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

5. Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, bem como o atendimento aos requisitos previstos no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

6. Em vista do parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, **DETERMINO** ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

7. Publique-se.

Guaiçara-SP, 13 de fevereiro de 2026.

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL

Prefeita Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO Nº 008/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1. Autorizar a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, visando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO – FROTA 69 DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

2. Fundamento legal: Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

3. Empresa:

Morais e Araujo Funilaria e Pintura Ltda, CNPJ. 26.989.302/0001-28

Item único – R$ 63.132,50

4. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

5. Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, bem como o atendimento aos requisitos previstos no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

6. Em vista do parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, **DETERMINO** ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

7. Publique-se.

Guaiçara-SP, 13 de fevereiro de 2026.

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL

Prefeita Municipal

.....